

CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRO

LEI Nº 15, de 31 de Outubro de 1952.

Abre crédito especial de Cr\$14 000,00 para compra de um motor para reforço da iluminação da cidade.

A Camara Municipal, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal um crédito especial de quatorze mil cruzeiros (Cr\$14 000,00), destinado ao pagamento de um motor a gasolina ou óleo, para reforço da iluminação pública da cidade de Barreiro.

Artigo 2º: - A despesa com a compra referida no artigo anterior correrá por conta das seguintes operações de crédito: reduções das seguintes verbas do orçamento em vigor:-

Código 241 : 8 89 1 . . . . .	.\$ 4 000,00
Código 251 : 8 63 2 . . . . .	.\$ 2 000,00
Código 331 : 8 89 1 . . . . .	.\$ 2 000,00
Código 331 : 8 89 3 . . . . .	.\$ 2 000,00
Código 931 : 8 89 4 . . . . .	.\$ 4 000,00
	<u>Cr\$14 000,00</u>

Artigo 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal, em 31/10/52.

---